



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

* ATO TRT GP N. 376/2017

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo n. 14.833/2017.

CONSIDERANDO o despacho proferido no Protocolo TRT N. 14.264/2017, que autorizou o uso dos recursos orçamentários provenientes do **Programa Trabalho Seguro**, objetivando cobrir as despesas decorrentes da participação do Juíz do Trabalho JOSÉ ARTHUR DA SILVA TORRES na II Aula Audiência, a realizar-se na cidade de Sousa/PB.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Juiz Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** (matrícula n. 101.272.830), em virtude de seu deslocamento à cidade de Sousa/PB, a fim de representar o Programa Trabalho Seguro no evento II Aula Audiência – Atualização Jurídica e os Desdobramentos do Direito Jus Laboral no Estado de Crise, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, em parceria com esta Corte, nos dias 18 e 19 de outubro do ano fluente, na cidade de Sousa-PB, oportunidade em que proferirá palestra sobre o tema da saúde e a segurança do trabalhador.

O deslocamento ocorrerá no período de 17 a 19.10.2017, em virtude dos horários de início e término do evento, bem assim considerando a distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

* Republicado por incorreção